

**DECRETO RIO Nº 48421 DE 12 DE JANEIRO DE 2021
REABERTURA DE TODOS OS ESPAÇOS DO CONDOMÍNIO**

Dia 13/jan foi publicado o decreto nº 48421 dividindo em tipos de riscos as limitações dos espaços por categoria.

Segundo Daniel Soranz, Secretário Municipal de Saúde, levando em conta as mortes e as internações, a Barra da Tijuca está com **Risco Alto** para Covid-19.



Sendo assim **todos** os espaços da área comum do Condomínio estão liberados para uso, especificamente os Salões de Festas funcionarão dentro de uma limitação de pessoas, a saber:

- Gourmet: 35 pessoas
- Pérgola: 20 pessoas
- Infantil: 35 pessoas

O aluguel individual é R\$315,00
Pérgola + Gourmet sai a R\$630,00

A reserva deve ser feita pessoalmente na Administração!
Para maiores informações entrar em contato: ramal 914 ou 2408-4481 ou 4479

IPTU 2021

Os carnês de IPTU ainda não chegaram pelos Correios, sendo assim segue abaixo o endereço digital para, com o nº de inscrição, solicitar a segunda via.

<https://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=11062012>

Local de atendimento:

Barra Shopping

Dúvidas, abertura de processos e envio de documentos enviar e-mail para rqsac_barrashop@smf.rio.rj.gov.br.